



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 380

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 380

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.558, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais) conforme art. 7º, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS	VALOR	FR
878	3.3.20.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.210,00	1134
TOTAL		1.210,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO	VALOR	FR
	720,00	1134
TOTAL	720,00	

SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR	FR
	320,00	1134
TOTAL	320,00	

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	VALOR	FR
598 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70,00	1134
792 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	100,00	1134
TOTAL	170,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 063/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Nomeia o Senhor Renato Fortunatti, representante da Associação dos Técnicos Agrícolas de Marau - ATAM, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor RENATO FORTUNATTI, representante da Associação dos Técnicos Agrícolas de Marau - ATAM, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor MATHEUS ILTCHENCO.

3. Os membros nomeados no artigo anterior terão seus mandatos com duração de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quinze dias do mês de maio do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 380

Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 064/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Nomeia o Senhor Delegado Norberto dos Santos Rodrigues, representante da Polícia Civil, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor Delegado NORBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, representante da Polícia Civil, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor DIEGO BASSANI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quinze dias do mês de maio do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 065/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Nomeia a Senhora Gedi Maria Zanin Durante, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora GEDI MARIA ZANIN DURANTE, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681,

de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no impedimento da titular o Senhor SILVIO BORGHETTI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quinze dias do mês de maio do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Sistemas Dinâmicos de Informática Ltda / 05.161.455/0001-02 / Dispensa de Licitação nº 949/2017 / Segundo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 805

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 181,63 mensal

PRAZO: 30.04.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ronaldo José Flores / 27.768.964/0001-30 / Pregão Presencial nº 34/2018 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste. Durante o período recesso escolar, não haverá serviços, entre os dias 25.07.19 até 04.08.19 e de 01.12.19 até o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 380

Página 4 de 5

início do calendário escolar de 2020.

PREÇO: R\$ 6.175,53 mensal

PRAZO: 30.04.20

### CONTRATO:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A / 92.702.067/0001-96

OBJETO: Cessão onerosa dos serviços relacionados à Folha de Pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade, sob normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Resolução CMN 4.402/2006 e 3.424/2006.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.101.000,00 constituído das seguintes parcelas: R\$ 771.000,00 a ser pago em até 05 dias úteis após a data de assinatura do contrato, e, R\$ 330.000,00 a ser pago em até 15 dias após a comprovação do efetivo processamento de cem por cento de sua folha de pagamento.

PRAZO: 60 meses

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO THALES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.850.419/0001-32 Valor R\$ 640.000,00 CONTRATADO TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.472.805/0003-08

Valor R\$ 376.500,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26 Pregão Presencial nº 36/2019 Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção de Ruas e Avenidas. Valor Total: R\$ 1.016.500,00

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO VIEIRA E BIANCHI IND. METALÚRGICA LTDA CNPJ: 14.797.354/0001-13 Valor R\$ 36.800,00 ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS nº 29 Pregão Presencial nº 39/2019 Contratação de Empresa para Fabricação, Instalação e reformas de Abrigos de Ônibus. Valor Total: R\$ 36.800,00

### Aviso de Licitação

**CARTA CONVITE Nº 01/2019  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS  
BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º  
123/2006**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2019, na Sala de Licitações, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta para o CONVITE, do tipo "Menor Preço Global", para Aquisição de central telefônica com serviço de instalação, programação e assistência técnica, conforme especificações, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

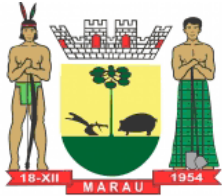
Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

13 de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 380

Página 5 de 5

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº 148/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Catani	140º
Analice Feil	141º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.